

cia que seja, senão a Sua Mag.<sup>o</sup> como meu Rey e Snr. natural e a V. Ex.<sup>a</sup> como meu Governador e Cap.<sup>am</sup> General ou a quem succeder neste Governo, e aseito recado seu logo sem delonga, arte ou cautella, estado ou tempo, que qualquer peçoa me der carta por Sua Real mão assignada e selada com o sinette, ou sello de Suas Armas ou de V. Ex.<sup>a</sup> por que conste haver me levantado e dezobrigado deste ditto preito e homenagem, que hora faço ao mesmo S.<sup>r</sup> nas mãos de V. Ex.<sup>a</sup> huma e duas e tres vezes, segundo o uzo e custume dos Reynos de Portugal e prometo e me obrigo que tenha e mantenha, e cumpra e guarde inteiramente este preito e homenagem, o que tudo juro aos Santos Evangelhos em que ponho as mãos de bem e verdadeiramente cumprir e guardar todo o servisso de Sua Mag.<sup>e</sup> »

E o dito Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Governador e Cap.<sup>m</sup> General lhe tomou o ditto preito e homenagem em nome do mesmo Snr. de que mandou fazer este termo sendo testemunhas presentes o Sarg.<sup>to</sup> Mor Dom Jozé de Macedo Souto Mayor e Castro, e o Cap.<sup>m</sup> Jacinto Jozé de Abreu e eu Thomas Pinto da Silva Secretario do Governo o escrevy e asigney.—*D. Luiz Antonio de Souza.* — *Jozé de Macedo Sotto M.<sup>or</sup> e Castro.* — *Jacinto Jozé de Abreu.* — *Antonio B.<sup>za</sup> Pr.<sup>a</sup>* — *Thomas Pinto da Silva.*

---

*Homenagem q' faz o Cap.<sup>m</sup> Mor Regente João Martins Barros (1) pela Regencia da gente q' vayna sua conducta p.<sup>a</sup> o descobrimento dos Certoens de Yvay.*

Aos oito dias do mez de Julho de mil setecentos e settenta e sete annos nesta Cidade de S. Paulo, e cazas de residencia do Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> D. Luiz Antonio

---

(1) Foi o fundador da colonia de Yguatemy e seu capitão-mór regente por varios annos ; lá morreu da epidemia que assolou a colonia. Vide os vols. V a IX. (N. da R.)



de Souza Botelho Mourão Governador, e Cap.<sup>m</sup> General desta Capitania fes preito, e homenagem em suas mãos João Martins Barros pela regencia da gente q' vay na sua conducta, p.<sup>a</sup> o descobrimento dos Certoens de Yvay, de que está provido Capitão mor Regente, e posto de joelhos com as mãos juntas huma com outra, e entre as do d.<sup>o</sup> Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> General, e sobre o Missal dos Santos Evangelhos, disse :

«Eu João Martins Barros faço preito e homenagem a S. Mag.<sup>e</sup>, e a V. Ex.<sup>a</sup> em seu nome, como Gov.<sup>or</sup> e Cap.<sup>m</sup> Gen.<sup>al</sup> desta Capitania pela Regencia da gente que vay na sua conducta p.<sup>a</sup> o descobrimento dos Certões do Yvay, do q' me tem V. Ex.<sup>a</sup> ora provido Capitão mor Regente como consta da m.<sup>a</sup> Patente, em virtude da qual, e deste juram.<sup>to</sup> que agora faço, prometo ter, guardar, e governar pelo d.<sup>o</sup> S.<sup>r</sup> o qual acolherey nos d.<sup>os</sup> Certões altos, e baixos delles, de dia, e de noite, apé ou acavallo, a quaes quer horas, e tempo q' seja, irado e pagado, com poucos, ou muitos, vindo em seu livre poder e delles farey guerra, e manterey tregoa, e paz, segundo por Sua Mag.<sup>e</sup>, ou por V. Ex.<sup>a</sup> me for mandado e nenhuma parte daquelles sertões entregarey a pessoa alguma de qualquer Estado, grao, dignidade, ou preeminencia que seja senão a S. Mag.<sup>e</sup>, como meu Rey e a V. Ex.<sup>e</sup> como meu Gov.<sup>or</sup> e Cap.<sup>m</sup> General, ou a quem succeder neste Governo, e aceito recado seu, logo sem delonga, arte ou cautella, estado, ou tempo que qualquer pessoa me der carta por Sua Real Mão assignada, e sellada com o sinete, ou Sello das suas Armas ou de V. Ex.<sup>a</sup> porque conste haver ne levantado, e dezobrigado deste d.<sup>o</sup> preito, e homenagem, que ora faço ao mesmo Sr. nas mãos de V. Ex.<sup>a</sup> huma, duas, e tres vezes, segundo o uzo, e costume dos Reynos de Portugal, e prometo, e me obrigo, q' tenha, e mantenha, cumpra, e guarde inteiramente este preito, e homenagem, o q' tudo juro aos Santos Evangelhos, em q' ponho as mãos de bem, e verdadr.<sup>a</sup>- m.<sup>to</sup> gurdar o serviço de S. Mag.<sup>e</sup> »



E o d.<sup>o</sup> Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> Gen.<sup>o</sup> lhe tomou o d.<sup>o</sup> preito e homenagem em nome do mesmo Snr., de que mandei fazer este termo sendo testemunhas presentes Antonio Lopes de Azevedo, e Pedro Martins Coimbra, e Eu Thomas P.<sup>lo</sup> da S.<sup>a</sup> Secretr.<sup>o</sup> do Governo o fis escrever e asignei. — *D. Luiz Antonio de Souza.* — *João Martins Barros.* — *Antonio Lopes de Azd.<sup>o</sup> (1)* — *Pedro Martins Coimbra,* — *Thomas Pinto da Silva.*

---

*Homenagem que faz o Cap.<sup>m</sup> mor Regen.<sup>o</sup> Gracia Roiz' Paes pella regencia das minas e Certoens da Ribr.<sup>a</sup>, Piahy, Parnanpanema, e nossa Senhora daguia de xiririca.*

Aos doze dias do mes de Junho de mil e setesentos e sesenta e oito annos nesta cidade de Sam Paulo, e casas da residencia do Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Senhor D. Luiz Antonio de Souza Botelho Mourão Governador e Cap.<sup>m</sup> general desta Capitania fas preito e homenagem em suas mãos Gracia Roiz' Paes pella Regencia das minas, e Certoens da Ribeira Piahy, Paranapanema, e nossa Senhora daguia de xiririca de donde he Cap.<sup>m</sup> Mor Regente no qual posto foy provido pello dito Senhor, e posto de joelhos com as mãos juntas huma com outra e entre as do dito Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Senhor Governador e Cap.<sup>m</sup> general, e sobre o miçal dos Santos Evangelhos, disse:

« Eu *gracia* Roiz' Paes (2) faço preito, e homenagem a Sua Mag.<sup>e</sup> e a V. Ex.<sup>a</sup> em seu nome como Governador

---

(1) Era ajudante de ordens do capitão general, intelligente e activo, e fez grande figura durante a administração de D. Luiz Antonio. Vide vols. V a IX desta publicação.

(2) Era talvez descendente de um outro Garcia Rodrigues Paes, notavel sertanista, filho do illustre paulista Fernando Dias Paes Leme, cuja biographia Azevedo Marques deu nos seus *Apontamentos Historicos de S. Paulo.* N. da R.